



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, para os efeitos legais, RATIFICO o Processo Administrativo n.º 015/2018 – Dispensa n.º 005/2018, aberto com vistas **locação de bem imóvel para funcionamento do “Programa Criança Feliz”**.

Outrossim, adjudico ao respectivo proprietário o objeto do presente processo de dispensa de licitação e determino a publicação do procedimento.

Tombos, 09 de março de 2018.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal